

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Of. n.º 140/2017-SEGDH

Farroupilha, 28 de setembro de 2017.

Exmo. Sr.  
FABIANO ANDRÉ PICCOLI  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Farroupilha – RS

Assunto: Alteração da Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei n.º 063/2017


Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa de Leis, a alteração da Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei n.º 063/2017, que altera a Lei Complementar n.º 14, de 23-12-2003, e dá outras providências, para fins de desconsiderar a redação estabelecida pelo ofício n.º 132, de 19-9-2017, passando a ser a seguinte :

a) o art. 3.º do Projeto de Lei n.º 063/2017, passa a ter a seguinte redação:  
*“Art. 3.º Ficam revogadas todas as isenções de ISSQN previstas na legislação municipal, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar Federal n.º 157, de 29-12-2016.”*

b) ficam inalterados os demais artigos constantes no Projeto de Lei n.º 063/2017.

Atenciosamente,

  
CLAITON GONÇALVES  
Prefeito Municipal